



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi 3121

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.372, DE 16 DE JUNHO DE 2.004

AUTORIZA RECEBIMENTO, EM DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE ÁREAS DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA SÃO SILVESTRE S/C LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigüi autorizada a receber, em doação, com encargo, áreas de terra de propriedade de IMOBILIÁRIA SÃO SILVESTRE S/C LTDA., matrícula nº 8510 R1 e memoriais descritivos, integrantes da presente Lei, necessárias ao alargamento da Rua Pedro Gonçalves e parte da Rua Francisco Valera, do Loteamento Jardim São Braz, desta cidade, abaixo descritas:

lote 5 – quadra H-14 – situado com frente para o lado ímpar da Rua Pedro Gonçalves (antiga Rua J), distante 38,70m da esquina com a Rua Braz Sanches Arriaga, no loteamento denominado Jardim São Braz, anexo a esta cidade, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública, onde mede 10,00m, lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,30m, confrontando com a lote nº 6, do lado esquerdo, mede 31,95m, confrontando com o lote nº 4, e finalmente, nos fundos onde mede 10,10m, confrontando com área do Município, da mesma quadra, perfazendo um total de 326,25 m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros), avaliado em R\$ 6.460,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), conforme Laudo de Avaliação anexo;

lote 6 – quadra H-14 – situado com frente para o lado ímpar da Rua Pedro Gonçalves (antiga Rua J), distante 48,70m da esquina com a Rua Braz Sanches Arriaga, no loteamento denominado Jardim São Braz, anexo a esta cidade, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública, onde mede 10,00m, lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 34,60m, confrontando com a lote nº 7, do lado esquerdo, mede 33,30m, confrontando com o lote nº 5, e finalmente, nos fundos onde mede 10,10m, confrontando com área do Município, da mesma quadra, perfazendo um total de 339,50m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros), avaliado



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 313

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em R\$ 6.722,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), conforme Laudo de Avaliação anexo.

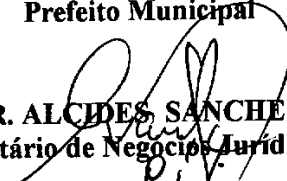
PARÁGRAFO ÚNICO – Os débitos tributários que recaem sobre os imóveis acima descritos em nome da donatária, ficarão cancelados.

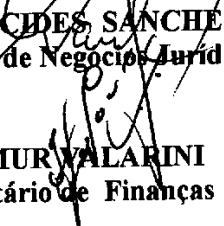
ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações consignadas no orçamento vigente.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de junho de dois mil e quatro.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


DR. ALCIDES SANCHES
Secretário de Negócios Jurídicos


EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação, visa determinar valor real de mercado da área de terra urbana configurada no levantamento topográfico e memorial anexos, localizadas na Rua Pedro Gonçalves, quadra H-14, Lotes 05 e 06, Matrícula nº 8510 R-1, objeto de doação com encargos. nesta cidade.

INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para o imóvel aqui apresentado, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- **Comparativo - dados de Mercado.**
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO:- **Precisão Expedita.**
- 1.3. NORMA UTILIZADA:- **NBR - 5.676 - ABNT - Avaliação de imóveis urbanos.**
- 1.4. ELEMENTOS COMPARATIVOS PARA AVALIAÇÃO:

Valor médio = R\$ 22,00/m²

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:



CÂMARA MU-
BIBIOL

M.

Lote nº05 Quadra H-14 com área de 326,25m², sem benfeitoria, situado com frente para o lado ímpar da rua Pedro Gonçalves, medindo pela frente para a citada via pública 10,00 metros, lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 33,30 metros confrontando com o lote nº06, lado esquerdo mede 31,95 metros confrontando com o lote nº 04, e finalmente nos fundos mede 10,10 metros confrontando com a municipalidade de Birigui, na mesma quadra.

Lote nº06 Quadra H-14, com área de 339,50 metros, sem benfeitoria, situado com frente da Rua Pedro Gonçalves, medindo 10,00 metros pela frente para a citada via pública, lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 34,60 metros confrontando com o lote nº 07, do lado esquerdo mede 33,30 metros confrontando com o lote nº05, e nos fundos mede 10,10 metros confrontando com a municipalidade de Birigui, na mesma quadra.

3-AVALIAÇÃO DO TERRENO

onde,

FF = Fator Fonte = 0,90

VT = valor do terreno

A = área do terreno / m²

Q = valor unitário do metro quadrado / m² = R\$ 22,00/m²

Teremos então

Lote nº05 área = 326,25 m²

$VT = a \times q \times FF$

$VT = 326,25 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 22,00/\text{m}^2 \times 0,90$

$VT = \text{R\$ } 6.460,00$ (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

Lote nº06 área = 339,50 m²

$VT = a \times q \times FF$

$VT = 339,50 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 22,00/\text{m}^2 \times 0,90$

$VT = \text{R\$ } 6.722,00$ (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais)

CÂMARA MUNICIPAL
BIRIGUI

W.

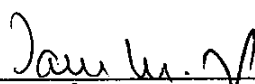
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO= R\$ 13.182,00 (Treze mil e cento e oitenta e dois reais)

Ref: ABRIL 2.004

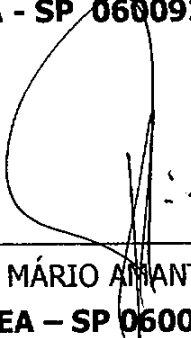
4 ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 20 de 2004, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 27 de ABRIL de 2004



ENG.ª CIVIL VÂNIA MARISA RODRIGUES DE PAULA
CREA - SP 0600922306



ENG.CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172



ANTÔNIO PORTO
CRECI - 48.846

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

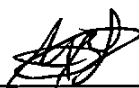
BIRIGUI _____

Reginaldo Liessi
PRESIDENTE
RG 12 668 867

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a um lote de terreno sob nº 06 da quadra H-14, situado com frente para o lado ímpar da Rua Pedro Gonçalves (antiga Rua J), distante 48,70 metros da esquina com a Rua Braz Sanches Arriaga, no loteamento denominado JARDIM SÃO BRAZ, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 34,60 metros confrontando com o lote nº 07, do lado esquerdo mede 33,30 metros confrontando com o lote nº 05, e finalmente nos fundos mede 10,10 metros confrontando com a municipalidade de Birigui, na mesma quadra, encerrando a área de 339,50 metros quadrados.

BIRIGUI, 19 DE MARÇO DE 2.004



Resp. Técnico
MILTON NUNES DA SILVA
Técnico em Agrimensura
Crea – 064.090.669-4

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI _____

Reginaldo Liessi
PRESIDENTE
RG 12 668 887

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a um lote de terreno sob nº 05 da quadra H-14, situado com frente para o lado ímpar da Rua Pedro Gonçalves (antiga Rua J), distante 38,70 metros da esquina com a Rua Braz Sanches Arriaga, no loteamento denominado JARDIM SÃO BRAZ, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 33,30 metros confrontando com o lote nº 06, do lado esquerdo mede 31,95 metros confrontando com o lote nº 04, e finalmente nos fundos mede 10,10 metros confrontando com a municipalidade de Birigui, na mesma quadra, encerrando a área de 326,25 metros quadrados.

BIRIGUI, 19 DE MARÇO DE 2.004



Resp. Técnico
MILTON NUNES DA SILVA
Técnico em Agrimensura
Crea – 064.090.669-4

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI _____

Reginaldo Liessi

PRESIDENTE
R.G. 12.608.867



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

320

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario

7003

VBPermagnani

17/06/2004 08:06:18

Página 2

Inscrição 01-09-021-0005 Controle 7003
Proprietário IMOBILIARIA SAO SILVESTRE S/C LTDA
Compromissário

Local do Imóvel 16202-059 - AV PEDRO GONCALVES,
Bairro/Loteamento JARDIM SAO BRAZ Quadra: H-14 Lote: 05
Endereço Entrega 16202-059 - AV PEDRO GONCALVES,
Cidade BIRIGUI Estado SP

Tributo	Docto	IdGuia Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
IPTU	7003	15912 Ajuizada	9	16/09/2000	4,49	1,63	1,38	0,31		7,81
IPTU	7003	15912 Ajuizada	10	16/10/2000	4,49	1,63	1,38	0,31		7,81
IPTU	7003	15912 Ajuizada	11	16/11/2000	4,49	1,63	1,35	0,31		7,78
IPTU	7003	15912 Ajuizada	12	16/12/2000	4,49	1,63	1,29	0,31		7,72
IPTU	7003	58904 Ajuizada	1	16/01/1999	3,44	1,67	1,66	0,26		7,03
IPTU	7003	58904 Ajuizada	2	16/02/1999	3,44	1,67	1,66	0,26		7,03
IPTU	7003	58904 Ajuizada	3	16/03/1999	3,44	1,67	1,64	0,26		7,01
IPTU	7003	58904 Ajuizada	4	16/04/1999	3,44	1,67	1,61	0,26		6,98
IPTU	7003	58904 Ajuizada	5	16/05/1999	3,44	1,67	1,58	0,26		6,95
IPTU	7003	58904 Ajuizada	6	16/06/1999	3,44	1,67	1,56	0,26		6,93
IPTU	7003	58904 Ajuizada	7	16/07/1999	3,44	1,67	1,53	0,26		6,90
IPTU	7003	58904 Ajuizada	8	16/08/1999	3,44	1,67	1,51	0,26		6,88
IPTU	7003	58904 Ajuizada	9	16/09/1999	3,44	1,67	1,48	0,26		6,85
IPTU	7003	58904 Ajuizada	10	16/10/1999	3,44	1,67	1,43	0,26		6,80
IPTU	7003	58904 Ajuizada	11	16/11/1999	3,44	1,67	1,43	0,26		6,80
IPTU	7003	58904 Ajuizada	12	16/12/1999	3,44	1,67	1,41	0,26		6,78
IPTU	7003	58903 Ajuizada	1	16/01/1998	4,52	2,30	2,66	0,34		9,82
IPTU	7003	58903 Ajuizada	2	16/02/1998	4,52	2,30	2,63	0,34		9,79
IPTU	7003	58903 Ajuizada	3	16/03/1998	4,52	2,30	2,59	0,34		9,75
IPTU	7003	58903 Ajuizada	4	16/04/1998	4,52	2,30	2,56	0,34		9,72
IPTU	7003	58903 Ajuizada	5	16/05/1998	4,52	2,30	2,49	0,34		9,65
IPTU	7003	58903 Ajuizada	6	16/06/1998	4,52	2,30	2,49	0,34		9,65
IPTU	7003	58903 Ajuizada	7	16/07/1998	4,52	2,30	2,46	0,34		9,62
IPTU	7003	58903 Ajuizada	8	16/08/1998	4,52	2,30	2,42	0,34		9,58
IPTU	7003	58903 Ajuizada	9	16/09/1998	4,52	2,30	2,39	0,34		9,55
IPTU	7003	58903 Ajuizada	10	16/10/1998	4,52	2,30	2,35	0,34		9,51
IPTU	7003	58901 Ajuizada	1	16/01/1997	6,94	4,11	4,97	0,55		16,57
IPTU	7003	58901 Ajuizada	2	16/02/1997	6,94	4,11	4,92	0,55		16,52
IPTU	7003	58901 Ajuizada	3	16/03/1997	6,94	4,11	4,86	0,55		16,46
IPTU	7003	58901 Ajuizada	4	16/04/1997	6,94	4,11	4,81	0,55		16,41
IPTU	7003	58901 Ajuizada	5	16/05/1997	6,94	4,11	4,75	0,55		16,35
IPTU	7003	58901 Ajuizada	6	16/06/1997	6,94	4,11	4,70	0,55		16,30
IPTU	7003	58901 Ajuizada	7	16/07/1997	6,94	4,11	4,64	0,55		16,24
IPTU	7003	58901 Ajuizada	8	16/08/1997	6,94	4,11	4,53	0,55		16,13
IPTU	7003	58901 Ajuizada	9	16/09/1997	6,94	4,11	4,53	0,55		16,13
IPTU	7003	58901 Ajuizada	10	16/10/1997	6,94	4,11	4,48	0,55		16,08
IPTU	7003	58901 Ajuizada	11	16/11/1997	6,94	4,11	4,42	0,55		16,02
IPTU	7003	58901 Ajuizada	12	16/12/1997	6,94	4,11	4,36	0,55		15,96
IPTU	7003	58900 Ajuizada	1	10/01/1996	6,49	4,87	5,79	0,57		17,72
IPTU	7003	58900 Ajuizada	2	10/02/1996	6,49	4,87	5,74	0,57		17,67
IPTU	7003	58900 Ajuizada	3	10/03/1996	6,49	4,87	5,68	0,57		17,61
IPTU	7003	58900 Ajuizada	4	10/04/1996	6,49	4,87	5,62	0,57		17,55
IPTU	7003	58900 Ajuizada	5	10/05/1996	6,49	4,87	5,57	0,57		17,50
IPTU	7003	58900 Ajuizada	6	10/06/1996	6,49	4,87	5,51	0,57		17,44
IPTU	7003	58900 Ajuizada	7	10/07/1996	6,49	4,15	5,11	0,53		16,28
IPTU	7003	58900 Ajuizada	8	10/08/1996	6,49	4,15	5,05	0,53		16,22
IPTU	7003	58900 Ajuizada	9	10/09/1996	6,49	4,15	5,00	0,53		16,17
IPTU	7003	58900 Ajuizada	10	10/10/1996	6,49	4,15	4,95	0,53		16,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Extrato de Débito**

321

Origem da Pesquisa: Imobiliario**7002**

VBPermagnani

17/06/2004 08:07:31

Página 1

Inscrição 01-09-021-0004

Controle 7002

Proprietário IMOBILIARIA SAO SILVESTRE S/C LTDA

Compromissário

Local do Imóvel 16202-059 - AV PEDRO GONCALVES,
Bairro/Loteamento JARDIM SAO BRAZ Quadra: H-14
Endereço Entrega 16202-059 - AV PEDRO GONCALVES,
Cidade BIRIGUI Estado SP

Lote: 06

Tributo	Docto	IdGuia Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
IPTU	7002	53359 Normal	1	16/01/2004	15,34	0,42	0,47	0,79		17,02
IPTU	7002	53359 Normal	2	16/02/2004	15,34	0,30	0,39	0,78		16,81
IPTU	7002	53359 Normal	3	16/03/2004	15,34	0,21	0,31	0,78		16,64
IPTU	7002	53359 Normal	4	16/04/2004	15,34	0,14	0,23	0,77		16,48
IPTU	7002	53359 Normal	5	16/05/2004	15,34	0,08	0,15	0,77		16,34
IPTU	7002	53359 Normal	6	16/06/2004	15,34		0,08	0,46		15,88
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	1	31/03/2003	14,98	1,24	1,22	0,81		18,25
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	2	17/04/2003	14,98	1,05	1,20	0,80		18,03
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	3	17/05/2003	14,98	0,89	1,03	0,79		17,69
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	4	17/06/2003	14,98	0,80	1,03	0,79		17,60
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	5	17/07/2003	14,98	0,80	0,95	0,79		17,52
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	6	17/08/2003	14,98	0,76	0,79	0,79		17,32
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	7	17/09/2003	14,98	0,71	0,78	0,78		17,25
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	8	17/10/2003	14,98	0,59	0,70	0,78		17,05
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	9	17/11/2003	14,98	0,54	0,62	0,78		16,92
IPTU	7002	33406 DividaAtiva	10	17/12/2003	14,97	0,49	0,54	0,77		16,77
IPTU	7002	21634 Ajuizada	1	17/01/2002	4,21	1,12	0,80	0,27		6,40
IPTU	7002	21634 Ajuizada	2	17/02/2002	4,21	1,09	0,74	0,27		6,31
IPTU	7002	21634 Ajuizada	3	17/03/2002	4,21	1,07	0,71	0,26		6,25
IPTU	7002	21634 Ajuizada	4	17/04/2002	4,21	1,04	0,71	0,26		6,22
IPTU	7002	21634 Ajuizada	5	17/05/2002	4,21	1,00	0,68	0,26		6,15
IPTU	7002	21634 Ajuizada	6	17/06/2002	4,21	0,99	0,65	0,26		6,11
IPTU	7002	21634 Ajuizada	7	17/07/2002	4,21	0,97	0,62	0,26		6,06
IPTU	7002	21634 Ajuizada	8	17/08/2002	4,21	0,91	0,56	0,26		5,94
IPTU	7002	21634 Ajuizada	9	17/09/2002	4,21	0,87	0,56	0,25		5,89
IPTU	7002	21634 Ajuizada	10	17/10/2002	4,21	0,84	0,53	0,25		5,83
IPTU	7002	21634 Ajuizada	11	17/11/2002	4,21	0,77	0,47	0,25		5,70
IPTU	7002	21634 Ajuizada	12	17/12/2002	4,21	0,62	0,46	0,24		5,53
IPTU	7002	26820 Ajuizada	1	17/01/2001	4,21	1,47	1,19	0,28		7,15
IPTU	7002	26820 Ajuizada	2	17/02/2001	4,21	1,47	1,14	0,28		7,10
IPTU	7002	26820 Ajuizada	3	17/03/2001	4,21	1,47	1,11	0,28		7,07
IPTU	7002	26820 Ajuizada	4	17/04/2001	4,21	1,45	1,10	0,28		7,04
IPTU	7002	26820 Ajuizada	5	17/05/2001	4,21	1,41	1,07	0,28		6,97
IPTU	7002	28545 Ajuizada	6	17/06/2001	4,21	1,39	1,01	0,28		6,89
IPTU	7002	28545 Ajuizada	7	17/07/2001	4,21	1,36	1,00	0,28		6,85
IPTU	7002	28545 Ajuizada	8	17/08/2001	4,21	1,29	0,96	0,28		6,74
IPTU	7002	28545 Ajuizada	9	17/09/2001	4,21	1,25	0,93	0,27		6,66
IPTU	7002	28545 Ajuizada	10	17/10/2001	4,21	1,24	0,90	0,27		6,62
IPTU	7002	28545 Ajuizada	11	17/11/2001	4,21	1,19	0,84	0,27		6,51
IPTU	7002	28545 Ajuizada	12	17/12/2001	4,21	1,15	0,83	0,27		6,46
IPTU	7002	15912 Ajuizada	1	16/01/2000	4,58	1,66	1,68	0,31		8,23
IPTU	7002	15912 Ajuizada	2	16/02/2000	4,58	1,66	1,65	0,31		8,20
IPTU	7002	15912 Ajuizada	3	16/03/2000	4,58	1,66	1,62	0,31		8,17
IPTU	7002	15912 Ajuizada	4	16/04/2000	4,58	1,66	1,59	0,31		8,14
IPTU	7002	15912 Ajuizada	5	16/05/2000	4,58	1,66	1,56	0,31		8,11
IPTU	7002	15912 Ajuizada	6	16/06/2000	4,58	1,66	1,53	0,31		8,08
IPTU	7002	15912 Ajuizada	7	16/07/2000	4,58	1,66	1,50	0,31		8,05
IPTU	7002	15912 Ajuizada	8	16/08/2000	4,58	1,66	1,47	0,31		8,02